PORTARIA N° 1904, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORAS PARA GERENCIAR E FISCALIZAR CONTRATOS N° 088 E 089/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. n° 684/2018/ADM/SEME, protocolizado sob o n° 506869, datado de 05 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designadas as servidoras **CRISTINA CARVALHO**, matrícula n° 73566, portadora do CPF N° 123.613.207-62 e **ELIENY ZULKE DA SILVA SCHULZ,** matrícula n° 074961, portadora do CPF N° 108.309.167-09 localizadas na Secretaria Municipal de Educação, para gerenciar e fiscalizar **Contratos n°088 e 089/2018 (Processo N° 503576, de 27 de julho de 2018) – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018** – cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional e Especializado, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

CONTRATO N° EMPRESA CNPJ

- **088/2018–CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME– 21.610.147/0001-73**
- **089/2018-SUPERMERCADO SANTA HELENA LTDA - ME 00.496.316/0001-16**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito